### ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEXTA - FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 880

#### **DECRETO**

GABINETE DA PREFEITA.

DECRETO MUNICIPAL № 1107 DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A VINCULAÇÃO DA ROMU AOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### **DECRETA**

**Artigo 1º** - O grupo ROMU, **Ronda Ostensiva Municipal**, deste município, a partir de 05 de janeiro de 2024, responde a todas as ordens emanadas pela Prefeita Municipal, Secretário Municipal de Segurança Pública e ao Comandante da Guarda Municipal, de forma individual ou em conjunto.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 05 de janeiro de 2024.

### CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

**ESTIVA GERBI - SP** 

SEXTA - FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 880

#### LEI ORDINÁRIA

**GABINETE DA PREFEITA** LEI ORDINÁRIA № 1219 DE 05 DE JANEIRO DE 2024. (DE AUTORIA DA PREFEITA MUNICIPAL)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** 

Eu CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1°- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.598.839,58 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.598.839,58

Órgão..... = 02 PREFEITURA MUNICIPAL Unidade Orçamentária.. = 02.04 **OBRAS E SERVICOS** UNIDADE EXECUTORA.... = 02.04.01 Divisão de Obras

Funcional..... = 154510003 Urbanismo

Projeto/Atividade..... = 2004000 Manutenção Serv Conserv Vias Publicas

Natureza da Despesa... = 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS É INSTALACOES

Fonte de Recursos..... = 2 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VIN Código de Aplicação... = 100.0014 Convenio - Pavimentação Asfáltica R\$ 300.000,00

Órgão..... = 02 PREFEITURA MUNICIPAL Unidade Orçamentária.. = 02.04 **OBRAS E SERVICOS** 

UNIDADE EXECUTORA..... = 02.04.01 Divisão de Obras Funcional..... = 154510003 Urbanismo

Projeto/Atividade..... = 2004000 Manutenção Serv Conserv Vias Publicas

Natureza da Despesa... = 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos..... = 1 **TESOURO** 

Código de Aplicação... = 100.0014 Convenio - Pavimentação Asfáltica R\$ 23.110,95

Órgão..... = 02 PREFEITURA MUNICIPAL Unidade Orçamentária.. = 02.04 **OBRAS E SERVICOS** UNIDADE EXECUTORA..... = 02.04.01 Divisão de Obras Funcional..... = 154510003 Urbanismo

Projeto/Atividade.... = 2004000 Manutenção Serv Conserv Vias Publicas

Natureza da Despesa... = 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VIN Fonte de Recursos..... = 2 Código de Aplicação... = 100.0066 Convênio - Construção Parque dos Lagos R\$ 571.081,63



## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE ESTIVA GERBI - SP

SEXTA - FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 880

Órgão...... = 02 PREFEITURA MUNICIPAL Unidade Orçamentária.. = 02.04 OBRAS E SERVICOS

UNIDADE EXECUTORA..... = 02.04.01 Divisão de Obras Funcional...... = 154510003 Urbanismo

Projeto/Atividade..... = 2004000 Manutenção Serv Conserv Vias Publicas

Natureza da Despesa... = 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES

Fonte de Recursos..... = 1 TESOURO

Código de Aplicação... = 100.0066 Convênio - Construção Parque dos Lagos R\$ 3.918,37

Órgão...... = 02 PREFEITURA MUNICIPAL Unidade Orçamentária.. = 02.09 ESPORTES E LAZER UNIDADE EXECUTORA..... = 02.09.01 Divisão de Esportes e Lazer

Funcional..... = 278120029 Desporto e Lazer

Projeto/Atividade..... = 2003000 Manutenção das Atividades da Unidade

Natureza da Despesa... = 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS É INSTALACOES

Fonte de Recursos..... = 2 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VIN Código de Aplicação... = 100.0067 Convênio - Cobertura Piscina Municipal **R\$ 700.000,00** 

Órgão.......902PREFEITURA MUNICIPALUnidade Orçamentária...902.09ESPORTES E LAZERUNIDADE EXECUTORA.....902.09.01Divisão de Esportes e Lazer

Funcional..... = 278120029 Desporto e Lazer

Projeto/Atividade..... = 2003000 Manutenção das Atividades da Unidade

Natureza da Despesa... = 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS É INSTALACOES

Fonte de Recursos..... = 1 TESOURO

Código de Aplicação... = 100.0067 Convênio - Cobertura Piscina Municipal R\$ 728,63

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Excesso de Arrecadação:

Fontes de Recurso

02 00 01 00

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 05 de janeiro de 2024.

### CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEXTA - FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 880

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** 

RESOLUÇÃO Nº 010/CMS/2023

### PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de ESTIVA GERBI, em sua Octogésima Sétima Reunião Ordinária, realizada em 18 de Dezembro de 2023, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e na Lei Municipal Nº 834, de 06 de agosto de 2014, RESOLVE:

#### 1. APROVAR A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2024

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

**KEILA CRISTINA SILVA CASAGRANDE Presidente do Conselho Municipal de Saúde** 

SEBASTIÃO DIAS DE FREITAS NETO Secretário Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução CMS Nº 10 de 18 de Dezembro de 2023, publique-se

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES Prefeita Municipal de Estiva Gerbi



## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEXTA - FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 880

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI SECRETARIA DE SAÚDE







## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEXTA - FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 880



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI Secretaria de Saúde



#### **IDENTIFICAÇÃO**

UF: São Paulo

Município: Estiva Gerbi

#### SECRETÁRIA DE SAÚDE

Razão Social da Secretária de Saúde Secretaria de Saúde

CNPJ Mantenedora: 67.168.856/0001-41

Endereço Departamento de Saúde Travessa Daniel Santos, 49

Telefone (19) 3868-9399

E-mail Departamento de Saúde saude@estivagerbi.sp.gov.br

#### SECRETÁRIO DE SAÚDE

Nome: Sebastião Dias de Freitas Neto

Data de Posse: 13/12/2019

#### INFORMAÇÕES DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

CNPJ 12.150.250/0001-97

Nome do Gestor do FMS Sebastião Dias de Freitas Neto

Cargo do Gestor do FMS Secretário de Saúde

#### **INFORMAÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE**

Instrumento Legal de Criação Lei nº 079

Data de Criação 11/03/1994

Nome do Presidente do CMS Keila Cristina Silva Casagrande

Segmento Gestor

Data da Última Eleição do Conselho 18/01/2021

Telefone (19) 3868-9399

#### **CONFERÊNCIA DE SAÚDE**

Data da Última Conferência de Saúde 03 de Março de 2023

#### PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

Vigência do Plano de Saúde: 2022 – 2025



## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEXTA - FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 880



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI Secretaria de Saúde



#### **INTRODUÇÃO**

O governo Municipal de Estiva Gerbi, por intermédio da Secretaria de Saúde, apresenta a Programação Anual de Saúde – PAS 2024, no intuito de apresentar o planejamento das principais atividades da gestão municipal de saúde para o exercício de 2024.

A PAS é um instrumento de planejamento do Sistema Único de Saúde – SUS, interligado com o Plano de Saúde, o Relatório Quadrimestral e o Relatório de Gestão, constituindo uma ferramenta que possibilita a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão. A PAS é o desdobramento anual do Plano Municipal de Saúde, e está regulamentada pelo Art. 4º, da Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que versa: a PAS é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.



### ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

REFEITURA DE SEXTA - FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 880



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI Secretaria de Saúde



#### 1. Programação Anual de Saúde 2024

EIXO: ATENÇÃO ESPECIALIZADA E PRONTO ATENDIMENTO						
Diretriz 1: Adequação da Rede Munio Objetivo 1.1: Adequação da rede física	cipal de Saúde					
Meta / Ação	Indicador	Prazo de Execução	2024			
Ampliação do Centro de Especialidades Médicas  ➤ Ampliação em andamento com término previsto para fim 2022	Nº de unidade de atendimento especializado reformada	Executado	Meta atingida			
Implantação de atendimentos de Traumatologia Ortopédica no Posto Médico Natal Diegues  ➤ Essa ação já foi concluída em Outubro / 2022	Implementar a Assistência Ambulatorial	Executado	Meta atingida			

#### EIXO: ATENÇÃO BÁSICA (Saúde da Família, Saúde Bucal, ACS, PMAQ, outros)

#### Diretriz 2: Fortalecimento da Rede de Atenção Básica

Objetivo 2.1: Aumento no desempenho na Atenção Primária

Chjetivo 2:1: Admento no desempenno na Atenção Filmana						
Meta / Ação	Indicador	Prazo de Execução	2024			
Qualificar e monitorar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das unidades  > Capacitação de profissionais	Percentual de unidades com acolhimento da demanda espontânea	2024	100%			
<ul> <li>Manter 100% de cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 02 anos</li> <li>Monitorar trimestralmente a Cobertura Vacinal por Região;</li> <li>Promover ações de Busca Ativa;</li> <li>Sensibilizar profissionais sobre o registro adequado de doses aplicadas e estimular a vacinação oportuna por meio de avaliação das cadernetas de saúde, de visitas domiciliares e visitas às escolas.</li> </ul>	Proporção de Vacinas selecionadas do PNI para crianças menores de 02 anos	2024	100%			
Manter o mínimo de 90% de cobertura de condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família  > Promover ações de busca ativa;  > Sensibilizar os profissionais de saúde para o registro do acompanhamento da gestante no sistema de informação vigente, no âmbito do acompanhamento às condicionalidades de saúde dos beneficiários do Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	2024	90%			

		Execução				
Meta / Ação Indicador Prazo de 2024						
Objetivo 3.1 Ampliar e efetivar o atendin	nento em saúde mental no muni	icípio				
Diretriz 3: Expansão e ampliação da a	atenção em saúde mental					
(Saúde da Família	a e Atenção Especializada)					
EIXO:	EIXO: SAÚDE MENTAL					



### ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEXTA - FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 880



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI Secretaria de Saúde



Implantar sistema de matriciamento junto ao CAPS Mogi Guaçu e equipes de Atenção Básica do município  > Cadastramento da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental junto ao Ministério da Saúde	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes da Atenção Básica	12 meses	100%
Capacitar as 05 equipes de Atenção Básica em Ações de Matriciamento em Saúde Mental  Cadastramento da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental junto ao Ministério da Saúde;  Sensibilizar profissionais para o acolhimento às demandas de saúde mental;  Discussão sobre o significado de acolhimento em saúde mental na atenção básica;  Orientações sobre as diferentes formas de acolher as demandas que surgem, e a possibilidade de encaminhamento para atendimento especializado quando houver necessidade.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes da Atenção Básica	12 meses	05

#### EIXO: SAÚDE DO IDOSO <u>(Saúde da</u> Família e Atenção Especializada)

#### Diretriz 4: Implantação e Efetivação da Atenção em Saúde do Idoso Objetivo 4.1: Reduzir riscos e agravos à Saúde do Idoso

Meta / Ação	Indicador	Prazo de Execução	2024
Reduzir em 10% a taxa de mortalidade	Mortalidado promatura (do 20 a	Execução	
prematura	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4		
Implementar grupos de hipertensos e diabéticos	principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias		14
	crônicas)		

#### EIXO: ATENÇÃO BÁSICA

(Saúde da Família e Vigilância Epidemiológica

### Diretriz 5: efetivação das ações e estratégias específicas para redução de mortalidade infantil e materna

**Objetivo 5.1** Efetivar na atenção básica as ações necessárias para redução da mortalidade infantil e materna

infantii e materna							
Meta / Ação	Indicador	Prazo de Execução	2024				
Fortalecer, manter e qualificar o Comitê de Investigação de Mortalidade Infantil  Ações de educação em saúde direcionada as gestantes e famílias;  Garantir acompanhamento mensal a todas as gestantes do território;  Implantar grupo de gestantes, fortalecendo as orientações de cuidados com o RN, focados principalmente nos riscos e cuidados dos primeiros 45 dias de vida do RN e puérpera;	Taxa de mortalidade infantil	Imediato	100%				



### ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEXTA - FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 880



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI Secretaria de Saúde



>	Garantir a primeira consulta de puericultura até o décimo dia de vida do	1	
	RN;		
>	Monitorar a realização do teste do pezinho;		
>	Garantir o acompanhamento mensal em		
	consulta de puericultura;		
>	Realizar Busca Ativa de gestantes e crianças com atraso vacinal;		
	•		
	EIXO: VIGILÂNCIA E	EM SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	
		igilância Sanitária e Saúde da Família)	
Di	retriz 6: Reducão dos riscos e agray	vos à saúde da nonulação	

Objetivo 6.1: Implantar Equipe da Vigilância Epidemiológica e efetivar a capacidade de resposta da atenção básica as doenças emergentes e endemias

esposta da decingas entregentes e citacinias							
Meta / Ação	Indicador	Prazo de	2024				
		Execução					
Registrar e encerrar em tempo oportuno doenças de notificação compulsória  Notificar os casos suspeitos; Solicitar exames para encerramento do caso; Acompanhar a evolução do caso e encerrar.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Imediato	100%				
Garantir o acesso ao tratamento e seguimento de 100% das gestantes diagnosticadas com sífilis durante o prénatal no SUS  > Realizar sorologia para sífilis através de Teste Rápido ou VDRL;  > Caso TR ou VDRL reagente, disponibilizar 100% de tratamento de sífilis a gestantes;  > Notificar 100% dos casos de sífilis em gestantes;	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Imediato	100%				
Disponibilizar e garantir os testes de Sífilis, HIV e Hepatite B na rotina das unidades de atenção básica	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Imediato	100%				
Objetivo 6.2: Aprimorar as ações de Vig	ilância de fatores ambientais d	e riscos e a	gravos à				

saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários

Meta / Ação	Indicador	Prazo de Execução	2024
<ul> <li>Manter a meta pactuada do número de ciclos de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue</li> <li>Manter equipe de controle de vetores em funcionamento;</li> <li>Aprimorar os registros de visitas;</li> </ul>	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	12 meses	4
Investigar 100% dos acidentes notificados com animais peçonhentos  ➤ Notificação;  ➤ Investigação dos acidentes.	Percentual de investigação	Imediato	100%

Objetivo 6.3: Aprimorar as ações de Vigilância Sanitária

Meta / Ação	Indicador	Prazo de Execução	2024
Realizar análise da qualidade da água para consumo humano em pelo menos 75% das amostras, conforme  > Garantir os insumos para a coleta;	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros	12 meses	75%



## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEXTA - FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 880

adolescência entre as faixas

etárias 10 a 19 anos



Elaboração de Projeto do PSE em Estiva

Escola

Gerbi.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI Secretaria de Saúde



12 meses

1

>	Garantir	veículo	para	deslocamento	da	coliformes totais, cloro residual	
	equipe;					livre e turbidez	

#### EIXO: ATENCÃO BÁSICA (Saúde da Família, Saúde Bucal, ACS, PMAQ, outros) Diretriz 7: IMPLANTAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE Objetivo 7.1: Implantar Redes de Atenção Integral ao Adolescente em parceria com outros setores Meta / Ação **Indicador** Prazo de 2024 Execução Implantação do Programa Saúde na Proporção de gravidez na

### EIXO: ATENÇÃO BÁSICA (Saúde da Família, Saúde Bucal, ACS, PMAQ, outros)

Diretriz 8: EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO CONTROLE DO CÂNCER DE ÚTERO, MAMA E O PRÉ-NATAL

Objetivo 8.1: Fortalecer as ações referentes à atenção básica direcionada a saúde da

mumer			
Meta / Ação	Indicador	Prazo de Execução	2024
Ampliar em 2% ao ano a razão do exames coletados nas mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos  Estabelecer meta mensal de realização de coletas de Papanicolau para monitoramento e plano de ação em tempo oportuno;  Capacitação dos profissionais envolvidos na Saúde da Mulher das Unidades de Saúde para coleta de exame de Papanicolaou;	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	12 meses	0,54
Ampliar em 10% (2,5% ao ano) até 2025, a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade  > Identificação do grupo de mulheres em período para rastreamento;  > Identificação de mulheres de grupo de risco;  > Busca ativa (ACS e anamnese dirigida)	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	12 meses	0,41

#### **EIXO: ATENCÃO BÁSICA** (Saúde da Família, Saúde Bucal, ACS, PMAO, outros)

Diretriz 9: IMPLANTAÇÃO E EFETIVAÇÃO DAS AÇOES EDUCATIVAS E MANUTENÇÃO CURATIVA EM SAÚDE BUCAL JUNTO À POPULAÇÃO

Objetivo 9.1: Manter equipes de PSF em escolas para efetivar a capacidade de resposta da atenção

Indicador	Prazo de Execução	2024
Cobertura Populacional		
estimada de saúde bucal na atenção básica	12 meses	02
	Cobertura Populacional estimada de saúde bucal na	Cobertura Populacional estimada de saúde bucal na 12 meses



### ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

**ESTIVA GERBI - SP** 

SEXTA - FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 880



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI Secretaria de Saúde



Aumentar a cobertura populacional em 2% ao ano, estimada pelas equipes de Saúde Bucal até 2025  Manter equipes de PSF em escolas para efetivar a capacidade de resposta da atenção básica em saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	12 meses	63
Entrega de Kits de Higiene Bucal nas Escolas anualmente  > Entrega de Kits de Higiene Bucal nas escolas.	-	12 meses	01

#### EIXO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

(Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.)

Diretriz 10: Ampliação da capacidade de gestão da saúde através dos instrumentos legais disponíveis

Objetivo 10.1: Ampliar a capacidade de gestão em saúde

Meta / Ação	Indicador	Prazo de Execução	2024
Manter a Integração dos serviços de saúde  ➤ Manter a Integração dos Serviços de Saúde através do Sistema de Gestão de Saúde GOVBR	Capacidade de Gestão	12 meses	100%
Manter o sistema de informatização municipal ≻ Manter o sistema de informatização municipal	Capacidade de Gestão	12 meses	1
Manter a Ouvidoria Municipal  → Manter a Ouvidoria Municipal	Capacidade de Gestão	12 meses	1
Fortalecer a participação e controle social continuamente através do Conselho Municipal de Saúde  > Fortalecer os vínculos da população com a gestão municipal	Capacidade de Gestão	12 meses	1

Estiva Gerbi, 14 de Dezembro de 2023.
Sebastião Dias de Freitas Neto Secretário de Saúde
Claudia Botelho de Oliveira Diegues Prefeita Municipal



### ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEXTA - FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 880

#### **EXPEDIENTE**

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)